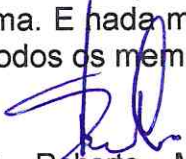



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024/PMC, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, ORIUNDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.


Às 09 (nove) horas, do dia 21 (vinte e um) de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 001/24, de 02/01/2024, bem como, as associações/cooperativas participantes desta dispensa de licitação, para abertura e julgamento da Chamada Pública n.º 001/2024/PMC, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a agricultura familiar para a alimentação escolar deste Município de Castanhal/Pará, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Aberta a sessão pelo Sr. Agente de Contratação, foi verificado o comparecimento das seguintes associações/cooperativas: COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL-AMAZONCOOP, COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DO ESTADO DO PARÁ/COONTAR, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO POLO JUTAÍ/ADESU, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES CURUÇAENSE DO ESTADO DO PARÁ/AACEP e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ - APAESPA. Dando prosseguimento, o Sr. Agente de Contratação anunciou as associações/cooperativas participantes da presente chamada pública, mostrando a todos os envelopes devidamente lacrados. Aberto os envelopes de habilitação das associações/cooperativas, esta CPL confere o credenciamento dos representantes, estando os mesmos de acordo com o que rege o edital. Em seguida, foi analisado a habilitação das licitantes, sendo repassado para o visto de todos os presentes. Em análise a documentação apresentada, constatou-se o seguinte: quanto a documentação apresentada pela APAESPA, foi verificado que a mesma deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federais, bem como, o FGTS, sendo que os mesmos foram apresentados de outra empresa, sendo portanto, concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tal regularização, conforme determina o edital; as demais associações/cooperativas apresentaram-se conforme as exigências do edital, sendo portanto, consideradas habilitadas no certame. Em ato contínuo, foi aberto os envelopes de projeto de vendas das cooperativas/associações participantes do certame, sendo vistado por todos os presentes. Registra-se os seguintes questionamentos das Licitantes presentes: ADESU - alegou que a DAP da APAESPA por ser emitida no Município de Curuça e tendo sede em Castanhal,



deve ser desconsiderada, bem como, a Licitante AMAZONCOOP teve sua DAP emitida em Marituba; AACEP alegou que a Licitante COONTAR não apresentou contrato e ficha técnica de polpas de frutas, nem possui assinaturas dos sócios no contrato de constituição da empresa; alegou também que a Licitante AMAZONCOOP não possui ficha técnica e registro de polpas de frutas, além de possuir 3 (três) servidores públicos em sua DAP jurídica; alegou também que a Licitante ADESU não apresentou documento de vigilância sanitária e nem contrato dos produtos, bem como, não apresentou assinatura dos sócios; AMAZONCOOP alegou que a Licitante AACEP não apresentou contrato de beneficiamento para macaxeira à vácuo e logurte, bem como, não apresentou Alvará; alegou também que a Licitante ADESU não apresentou Alvará e sem contrato de beneficiamento para polpas de frutas. O Agente de Contratação informou a todos os presentes que os questionamentos ora apresentados poderão ser motivo de recurso se for o caso, a contar da data da próxima sessão. Em seguida, esta CPL decidiu por suspender a sessão para análise e julgamento da ordem de prioridades, marcando-se para o dia 01/04/2024, às 09:00 horas para prosseguimento da mesma. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

  
Sílvio Roberto Monteiro dos Santos  
Agente de Contratação

  
Cleidinaldo Cardoso do Nascimento  
Equipe de Apoio


  
Eli Matirino de Souza Santos  
Equipe de Apoio


  
Ademeuson da Cruz Andrade  
AMAZONCOOP


  
Samuel Silva da Silva  
APAESPA

  
Francisco Barros Soares  
COONTAR


  
Welton Vieira Correa  
ADESU

  
Relre de Fagner Correa Duarte  
AACEP

  
José Noberto  
Presidente do CAE

  
Daltileia Pereira de Assunção  
Membro CAE - Categoria Pais

  
Fernando Feitosa Rodrigues  
Membro CAE - Categoria Educação

  
Lidiane dos Santos Silva  
Membro Suplente CAE - Cat. Educação